



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de VALDIR SERGIO ERMIDA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 1556325, com a finalidade de participar da defesa de tese do seu Doutorado na Universidade de Manchester, em Manchester, Reino Unido, no período de 13/06 a 19/06/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000138/2017-78).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/05/2017.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/05/2017